

teresina, 12 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 448/2018

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 155/2018

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "CRIAR O LICENCIAMENTO CONSTRUTIVO RÁPIDO - LCR, REINSTITUI O CONSTRUAFÁCIL E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N° 4.729, DE 10 DE JUNHO DE 2015 (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE TERESINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.295, de 27 de setembro de 2018.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima Agente de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 32003400370039003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$